



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Av. Rio Maria, 660 - Telex (91) 4641 - Fones: (091) 428 1155 428 - 1123 — Rio Maria — Pará

LEI Nº 242, DE 21 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre concessão de reajuste salarial aos funcionários da Prefeitura Municipal de Rio Maria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA EM EXERCÍCIO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos Servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor de seus vencimentos atuais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 1992.


MESSIAS CLEMENTE PEIXOTO
Prefeito em exercício